

# PLANO DE AÇÃO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS





## SUMÁRIO

PROTOCOLO DE RETORNO INAV .....	3
ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA .....	3
O OBJETIVO É MONITORAR, OFERECER SUPORTE E APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR.....	3
GRUPOS DE RISCO .....	5
EM CASO DE CONFIRMAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO DE COLABORADOR OU ALUNO: .....	5
ALUNO OU COLABORADOR CONTAMINADO POR COVID-19 .....	6
RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID19.....	6
USO DE MÁSCARAS.....	7
ATRIBUIÇÕES DE TODA EQUIPE GESTORA DA ENTIDADE .....	8
OS RESPONSÁVEIS PELA ENTRADA E SAÍDA DEVERÃO .....	9
DURANTE A ROTINA NO AMBIENTE DE TRABALHO .....	10
LOCAIS DESIGNADOS PARA REFEIÇÕES DOS COLABORADORES.....	11
PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS: .....	11
PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA DOS COLABORADORES NA INSTITUIÇÃO .....	12
ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA .....	13
ROTINA DIÁRIA DAS CRIANÇAS: .....	13
ENTRADA E SAIDA MATERNAL II – 7:30 / 8:00 -16:30/17:00.....	13
ENTRADA E SAIDA PERÍODO – 8:00 / 8:30- 17:00/17:30 .....	13
ESTAÇÃO:HIGIENIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA:.....	13
SALA DE AULA .....	16
NO MOMENTO DO SONO/DESCANSO .....	18
NO MOMENTO DA ALIMENTAÇÃO .....	18
SALA DE ISOLAMENTO.....	19
SECRETARIA ESCOLAR .....	19



<b>COZINHA</b> .....	<b>20</b>
<b>Higienização das instalações</b> .....	<b>22</b>
<b>Higienização de equipamentos, móveis e utensílios</b> .....	<b>22</b>
<b>REFEIÇÕES DAS CRIANÇAS</b> .....	<b>23</b>
<b>REFEIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS</b> .....	<b>23</b>
<b>ENTRADA DE ENTREGA DE MERCADORIAS</b> .....	<b>23</b>
<b>ORIENTAÇÕES PARA A EQUIPE DE LIMPEZA, COZINHA E MANUTENÇÃO ESCOLAR</b> .....	<b>24</b>
<b>ESCALA DE LIMPEZA POR AMBIENTE</b> .....	<b>26</b>



## **PROTOSCOLOS DE RETORNO INAV**

No ambiente escolar os cuidados adotados para evitar a disseminação e transmissão da COVID-19, devem ser realizados de forma contínua e eficaz. Esta situação é sem precedentes e está em constante evolução, de modo que todas as mudanças incluídas neste Manual permanecerão como o "novo normal" até segunda ordem. Garantimos que todas as mudanças sejam realistas e viáveis para todos, seguindo as diretrizes previstas nos Decretos Distritais nº 40.648, de 23 de abril de 2020 e o nº 40.939, de 2 de julho de 2020 bem como todos os protocolos recomendados pelos órgãos competentes e as apresentadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. Sinta-se livre para entrar em contato com o Comitê de Emergência ([direcaopedagogica@inav.org.br](mailto:direcaopedagogica@inav.org.br) WhatsApp 61 9 9394-9017) se você tiver alguma dúvida sobre as políticas e procedimentos que estão descritos neste Manual.

Com a colaboração de todos, nós poderemos promover uma escola mais saudável e promotora de saúde, e enfrentar esse período delicado de alerta global.

### **ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA**

#### **O OBJETIVO PRINCIPAL É MONITORAR, OFERECER SUPORTE E APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR.**

- Planejar, organizar e monitorar a implementação do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais;
- Identificar os alunos que estão no grupo de risco, em quarentena, ou que decidiram ficar em casa; e adotar estratégias capazes de garantir-lhes o alcance dos objetivos das aprendizagens;
- Promover ações permanentes de conscientização e monitoramento relacionados às medidas e aos protocolos individuais e coletivos instituídos.
- Planejar ações e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças de contaminação.
- Agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário;
- Garantir que as pessoas que tiveram contato direto com pessoas infectadas pela COVID 19, ou que foram infectadas ficar afastada por no mínimo 14 dias.
- Elaborar, quinzenalmente, relatórios situacionais, como instrumentos de monitoramento e avaliação do retorno das atividades;
- Garantir que a comunidade escolar seja informada sobre os cuidados a serem adotados em razão do novo Corona vírus;



- A partir do retorno das aulas presenciais, deve-se monitorar a execução de tudo que foi planejado e fazer ajustes, sempre que necessário;
- Quando casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição, comunicar imediatamente às autoridades sanitárias a existência de ocorrência de caso (s) suspeito (s) ou confirmado (s) de pessoa (s) infectada (s) com o novo Corona vírus; manter informadas as autoridades de saúde locais e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários.
- Orientar a importância de manutenção de unhas curtas e sem esmalte descascado, manter o cabelo sempre amarrado e o uso adequado de todos os EPIs a fim de evitar a contaminação, tanto para equipe quanto aos alunos;
- Promover ações permanentes de conscientização e monitoramento relacionados às medidas e aos protocolos individuais e coletivos instituídos;
- Fiscalizar a utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) por todos colaboradores e execução de procedimentos recomendados; tais como a troca de máscaras a cada 2 horas ou quando estiver úmida com maior frequência;
- Orientar e supervisionar a higienização das mãos dos alunos e colaboradores com técnica adequada;
- Orientar os (as) alunos (as) e colaboradores quanto ao uso ordenado dos sanitários, respeitando as regras de saúde;
- Monitorar as ações, assegurando a segurança dos ambientes;
- Impedir a entrada na Instituição do colaborador, pais/responsáveis, fornecedores ou qualquer outra pessoa que for constatado o estado febril ou estado gripal, orientar a procurar o sistema de saúde;
- Preparar-se para necessidade de novo fechamento em caso de surto. Preparar os pais/responsáveis para este momento;
- Orientar a equipe a identificar os sinais e sintomas de Covid-19 e aos procedimentos a serem adotados em casos suspeitos de Covid-19;
- Garantir canais de comunicação efetivos entre colaboradores, familiares, alunos e autoridades de saúde local;
- Orientar a equipe de limpeza a não misturar produtos como saneantes, pois cada produto possui uma finalidade e um tempo de ação, por isso a aplicação de produtos de limpeza deverá respeitar as recomendações do fabricante;



Observação: A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

## **GRUPOS DE RISCO**

Promover o afastamento de atividades presenciais de alunos e colaboradores que se enquadrem nos grupos de risco ao novo Corona vírus (COVID-19), quais sejam:

- I – Idade igual ou superior a 60 anos;
- II - Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- III -Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- IV- Imunodepressão;
- V - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- VI- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- VII- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- VIII - Gestação de alto risco.
- IX - Pessoas que apresentem sintomas relacionados ao Covid-19: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;
- X - Portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;
- XI- Transplantados;
- XII - Portadores de demais comorbidades associadas à Covid-19.

Parágrafo único: Fica proibida a participação de gestantes nas equipes de trabalho, por força da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, bem como as lactantes pelo período de doze meses a contar do parto.

No conceito de “grupo de risco”, estão as pessoas com males de saúde e não as pessoas que residem com outras que têm males de saúde.

## **EM CASO DE CONFIRMAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO DE COLABORADOR OU ALUNO:**

- Fechamento imediato da sala de aula para que possa ser feita higienização e sanitização;
- Sanitização de todos os ambientes da entidade;
- Comunicação aos órgãos competentes e a comunidade escolar;
- Acompanhamento da evolução de cada caso.



## **ALUNO OU COLABORADOR CONTAMINADO POR COVID-19**

- Direcionar a criança ou o colaborador para a sala de isolamento;
- Comunicar a direção da Instituição;
- Monitorar e manter a criança ou colaborador com sintomas na sala de isolamento; e recomendar, no caso do colaborador da Instituição que vá para casa e consulte um médico. Se tratando de aluno acionar imediatamente o responsável para que procure a Unidade de Saúde;
- Após a saída da criança ou colaborador da sala de isolamento, deixar as janelas e portas abertas e manter a sala vazia por pelo menos 2 (duas) horas;
- A direção deverá informar ao Comitê de Emergência sobre o aluno ou colaborador com sintomas;
- Em seu retorno, e, por prudência, as pessoas que contraíram e já superaram a doença devem persistir cumprindo todas as regras estabelecidas para os que ainda não sofreram contaminação;
- Manter, assim, a uniformidade do Protocolo de Medidas de Prevenção à COVID-19.
- No caso, sendo colaborador aplicam-se as regras previdenciárias normais, como pagamento do afastamento, por parte do Governo Federal, caso seja superior a 15 dias corridos.

## **RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID19**

- Cumprir e fazer cumprir todas as determinações das autoridades competentes, bem como a OMS.
  - <https://coronavirus.saude.gov.br/>;
  - <http://www.saude.df.gov.br/coronavirus/>;
  - <https://sbpt.org.br/portal/covid-19-oms/>;
- Lavar com frequência as mãos até a altura do antebraço, com água e sabão e higienizar com álcool 70%;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Uso de máscara durante todo momento em que estiver dentro da Instituição;
- Higienização dos calçados nos tapetes sanitizantes;
- Aferição da temperatura na entrada e saída da Instituição;





- Fica proibida a entrada na Instituição de colaborador, pais/responsáveis, fornecedores ou qualquer outra pessoa que for constatado o estado febril igual ou superior 37,5° ou estado gripal, sob a orientação de procurar o sistema de saúde;
- Manter o distanciamento social;
- Evitar aglomerações na entrada e saída, caso haja, procure ficar distante como recomendado;
- Atendimento aos Pais/ Responsáveis presencial somente por agendamento prévio por telefone 061 3333-1552 ou WhatsApp 061 9 9394-9017 e em caso de extrema necessidade;
- Fica proibido o uso de bebedouros. Utilizar copos, canecas ou garrafas individuais devidamente identificadas com o nome;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como maquiagens, talheres, toalhas, pratos e copos etc.;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.

## **USO DE MÁSCARAS**

- As máscaras deverão ser trocadas a cada 2 horas ou quando estiverem sujas ou úmidas;
- Seguir atentamente os horários de troca e cores das máscaras;
- Deve-se evitar ajustar a posição da máscara tocando no tecido antes de realizar a higienização das mãos;
- Não colocar a máscara no queixo, pendurada no pescoço ou braço, pois ficará suscetível à contaminação;
- Não tocar ou coçar o rosto enquanto está utilizando a máscara;
- Não guardar a máscara que usou em bolsos ou dentro de bolsas sem a devida proteção;
- Não usar a máscara sem tampar o nariz, deixando-o do lado de fora;
- O uso da máscara é individual; portanto, não devemos compartilhá-la entre familiares.
- Ao chegar em casa com as máscaras sujas em um saquinho, as coloque de molho com um pouco de água sanitária e sabão. Deixe de molho até 30 minutos, depois esfregue, enxágue, coloque para secar e, após secas, passe-as e guarde-as em saquinhos limpos.  
Lave-a diariamente.



I N A V

## **ATRIBUIÇÕES DE TODA EQUIPE DA ENTIDADE**

- Adotar linguagem e conteúdo motivadores, estimulantes e que passe confiança a toda a comunidade escolar, ajudando-a na conscientização e motivação de todos para o enfrentamento da crise;
- Atualizar os protocolos de limpeza e cuidados dos ambientes com ampliação das rotinas;
- Aumentar a frequência da limpeza nas superfícies mais tocadas;
- Incentivar a equipe a priorizar a lavagem das mãos com água e sabão em diversos momentos durante seu trabalho:
  - Ao chegar ao trabalho;
  - Antes e depois de preparar alimentos;
  - Antes e depois de alimentar as crianças;
  - Antes das refeições;
  - Antes e após cuidar das crianças (limpeza nasal etc.);
  - Após tocar objetos sujos;
  - Antes e após o uso do banheiro;
  - Após a limpeza de um local;
  - Após remover lixo e outro resíduos;
  - Após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
  - Ao cuidar de ferimentos;
  - Antes e depois de administrar medicamentos;
  - Após o uso de espaços coletivos;
  - Depois que entrar em contato com algum fluido corporal;
  - Depois de brincar ao ar livre.
- Manter a equipe sempre informada. As informações são imprescindíveis no combate epidemiológico ao novo Coronavírus;
- Fazer agendamento prévio quando estritamente necessário para atendimento aos pais de forma presencial.
- Garantir a higienização dos ambientes e manter os suprimentos suficientes durante todo o dia de álcool em gel, sabão e papel toalha;
- Evitar aglomerações na entrada e saída;
- Em caso de suspeita de contaminação, solicitar a imediata sanitização;
- Cumprir e fazer cumprir a aferição de temperatura de todos que adentram o ambiente escolar e anotar na ficha de controle diário de temperatura, na entrada e na saída;



- Orientar os colaboradores que apresentarem qualquer sintoma da COVID-19 a ficarem em isolamento total. Ele deverá procurar o sistema de saúde para realizar o exame laboratorial que comprove a ausência de infecção pelo novo Corona vírus e apresentar ao diretor da Instituição;
- Conscientizar os pais e/ou responsáveis e colaboradores sobre aglomerações;
- Manter comunicação próxima com os alunos e suas famílias, repassando orientações como, por exemplo, isolamento social para crianças que apresentem sintomas, bem como dicas para que os pais possam garantir o bem-estar psicológico neste momento;
- Fiscalizar os transportes escolares quanto às medidas de combate ao coronavírus;
- Divulgar as ações de prevenções da comunidade vizinha;
- Manter a atualização da ficha de saúde dos alunos e de contato dos familiares;
- Manter a privacidade do aluno e seus familiares quando um caso de covid-19 for confirmado na entidade;
- Documentar, via e-mail, toda comunicação realizada com os órgãos públicos e com profissionais da área da saúde;
- Documentar em impresso, com relatórios precisos, todas as ações que a entidade adota para prevenção, inclusive a comunicação com os pais/responsáveis;
- Todos os profissionais que utilizam computadores deverão proceder à limpeza frequente destes, inclusive do teclado e mouse, diariamente com produto recomendado pelo fabricante, pois se trata de um local de grande manipulação;
- Toda a manutenção deverá ser feita fora do horário de permanência das crianças na escola ou aos finais de semana;
- A Sanitização com Proxoy 4D (quaternário de amônia) em todo ambiente escolar a cada 72 horas, pelos profissionais da limpeza, em horário em que as crianças e colaboradores não estejam na entidade.
- Manter os ambientes limpos e bem ventilados;
- Disponibilizar papel toalha e lenço de papel nos espaços escolares.

## **OS RESPONSÁVEIS PELA ENTRADA E SAÍDA**

### **DEVERÃO**

- Seguir todos os protocolos previstos pela instituição;
- Usar todos os Epis previstos pelo Protocolo (máscara, shields ou óculos e capote);



- Fazer todos os registros previstos no Protocolo, de todas as crianças e pessoas que adentrem a Instituição;
- Não permitir a entrada na Instituição de colaborador, pais/responsáveis, fornecedores ou qualquer outra pessoa que for constatado o estado febril igual ou acima de 37,5° ou estado gripal, sob a orientação de procurar o sistema de saúde;
- Controlar a entrada e saída das crianças, colaboradores e demais pessoas;
- Orientar corretamente o uso da barreira de segurança de entrada;
- Fiscalizar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;
- Cuidar da higienização do portão de entrada e de todo material utilizado.

## **DURANTE A ROTINA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Todos os colaboradores são responsáveis por cumprir e fiscalizar todas as recomendações, orientações e protocolos; há a necessidade de adequação das posturas e dos comportamentos individuais e, quando necessário, deve ser adotado o monitoramento e adoção de medidas cabíveis.

- Evitar saídas desnecessárias do seu posto de trabalho;
- Evitar aglomerações na entrada e saída, caso haja, procure ficar distante como recomendado;
- Manter o distanciamento social a todo tempo;
- Na hora dos intervalos, evite descansar no chão, colchonetes e/ou emborrachados da escola, pois há possibilidade de contaminação secundária;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adotar um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;
- Os celulares também são grandes transmissores secundários, ou seja, devem ser higienizados constantemente e são de uso pessoal, e não poderão ser usados durante o horário de trabalho, devendo ser guardados juntamente com as roupas e itens de uso pessoal. Apenas os colaboradores que fazem uso do celular para trabalho poderão portar seus celulares devendo o mesmo ficar restrito a sua sala.
- Cada colaborador deverá manter a higienização do ambiente que estiver fazendo uso, principalmente dos locais de contato mais frequente (mesas, cadeiras, pias, bancadas, vasos sanitários);
- Os colaboradores não devem utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, brincos) durante o expediente de trabalho;
- Os cabelos devem estar presos ou curtos;



- Unhas aparadas e sem esmalte descascado;
- Evitar saídas em horário de descanso e almoço. Caso seja necessário terá que passar por todo procedimento do Protocolo de entrada;
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão; sempre limpe o vaso, pia e demais superfícies após o uso, com o kit (sabão, papel toalha, álcool 70%) para desinfecção do ambiente;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como maquiagens, talheres, toalhas, pratos, copos, celulares etc.;
- Fica proibido o uso de bebedouros. Utilize copos, canecas ou garrafas individuais identificadas;
- Cadeiras e mesas também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

## **LOCAIS DESIGNADOS PARA REFEIÇÕES DOS COLABORADORES**

- Antes de receber sua refeição, o colaborador deverá higienizar as mãos previamente e somente retirar a máscara para realizar sua refeição;
- Manter o distanciamento social em todos os momentos;
- Evitar tocar mucosas do nariz, boca e olhos;
- Temperos como: sal, pimenta, farinha e azeite, deverão ser servidos pelo colaborador da cozinha;
- O fracionamento das refeições será feito por apenas pelos colaboradores da cozinha;
- Proibido o auto-servimento;
- Realizar suas refeições apenas nos locais designados, nos horários previstos;
- Não se sentar de frente para outra pessoa;
- Evitar conversas nos locais onde será feita a refeição;
- Assepsia de bancos e mesas, antes e depois do uso com álcool 70%.

## **PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS:**

- Os equipamentos necessários para proteção devem ser usados durante todo o expediente de trabalho;



- Os materiais devem estar separados e identificados por setor durante a limpeza e higienização;
- Os EPIs devem ser de uso individual;
- Todos os EPIs devem ser higienizados após o uso, a começar da lavagem das luvas (com água e sabão/detergente) antes de sua remoção;
- Ao retirar as luvas, lavar as mãos, conforme indicado;
- Ao final do expediente, o colaborador deve retirar todos os EPIs (tomando cuidado com a contaminação do local), desinfetá-los, armazená-los em local apropriado, descartando os itens de uso único em lixo específico;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para uso em ambientes escolares são:
  - Luvas emborrachadas e luvas descartáveis;
  - Touca descartável;
  - Máscara de tecido (deve ser trocada a cada 2 horas);
  - Óculos de proteção (ampla visão) ou face shields;
  - Calçados fechados e impermeáveis;
  - Avental descartável ou lavável com mangas compridas, capote.

## **PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA DOS COLABORADORES NA INSTITUIÇÃO**

- Os colaboradores que utilizam transporte público devem usar máscara em todo o percurso, além de higienizar as mãos antes, durante e depois do percurso feito;
- Aferir a temperatura na entrada e saída e registrar em ficha própria;
- Higienizar os calçados antes da entrada no trabalho em tapete sanitizante com solução clorada;
- O colaborador deve vir com máscara pessoal e trocar por outra máscara ao chegar ao trabalho (após higienizar as mãos). Separar a máscara utilizada retirando-a pelas hastes, guardar em sacos plásticos e lavar de acordo com as orientações;
- Não será permitida a retirada da máscara durante o trabalho, que deverá ser trocada a cada 2 horas ou quando estiver suja ou úmida;
- Ir diretamente ao banheiro para higienizar adequadamente as mãos, trocar de máscara e colocar uniforme;



- O uso do uniforme profissional fora da instituição será proibido, e sempre deverá ser guardado em saco plástico.
- Os uniformes deverão ser trocados e lavados todos os dias;
- Lavar as mãos, rosto e trocar o uniforme antes de ir embora do trabalho;
- Todos os objetos e roupas usados na instituição, deverão ser lavados ao chegar em casa;
- O colaborador que apresentar qualquer sintoma da COVID-19 deverá ficar em isolamento total. Ele deverá procurar o sistema de saúde para realizar o exame laboratorial que comprove a ausência de infecção pelo novo coronavírus e apresentar ao diretor da instituição para que possa retornar ao trabalho.

## **ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA**

### **ROTINA DIÁRIA DAS CRIANÇAS:**

#### **ENTRADA E SAÍDA - MATERNAL II – 7:30 / 8:00- 16:30/17:00**

PORTARIA 01 - Exclusiva para transporte escolar e colaboradores;

PORTARIA 03 – MATERNAL II A

PORTARIA 04, ENTRADA 01 – MATERNAL II B, E

PORTARIA 04, ENTRADA 02 – MATERNAL II C, D

#### **ENTRADA E SAÍDA - PERÍODO – 8:00 / 8:30 – 17:00/17:30**

PORTARIA 01 – Colaboradores;

PORTARIA 02 – 1º PERÍODO A e C

PORTARIA 03 - 1º PERÍODO B, D

PORTARIA 04 – 1º PERÍODO E e fornecedores mediante agendamento

- A entrada dos alunos será conforme horário e portão determinado para cada turma, obedecendo ao distanciamento e procedimentos de entrada e saída;
- Os protocolos devem ser seguidos atentamente;
- Uso de máscaras obrigatório por todos colaboradores, crianças e pais/responsáveis;
- Uma equipe de colaboradores paramentados (máscara, face shields ou óculos, capote, luvas e calçados de borracha) aguardará no portão de entrada e saída.

### **ESTAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO E MEDIÇÃO DE TEMPERATURA:**

- Um a um, serão identificados e terão suas temperaturas corporais aferidas;
- Em casos de a criança apresentar quaisquer sintomas de COVID-19, tais como febre igual ou acima de 37,5°, tosse, dificuldade para respirar e falta de ar ou



quaisquer outros sintomas de saúde, não será permitida a entrada na Instituição e o responsável pela criança será orientado a procurar uma Unidade de Saúde;

- Higienização das mãos com álcool 70% e dos calçados no tapete sanitizante;
- As mochilas ou plásticos serão higienizadas (limpar mochilas com álcool 70% rodinhas, corpo da mochila);
- Objetos pessoais das crianças deverão estar devidamente identificados (para que não haja trocas e empréstimos) entre elas;
- Os pais e/ou responsáveis não devem enviar NADA pelas crianças, a não ser o permitido ou solicitado pela instituição;
- Na entrada direcionar as crianças aos lavatórios, onde deverão fazer a lavagem das mãos e rosto com água e sabão e encaminhados diretamente à sala de aula designada para sua turma;
- Devido às especificidades dos atuais formatos de atendimento pedagógico, se faz necessária a realização de diagnósticos frequentes com a finalidade de verificar quais alunos (as) não compareceram às aulas presenciais nem buscaram material impresso. Essa ação é imprescindível para evitar o abandono escolar e promover a busca ativa dos (as) alunos infrequentes;
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos informações sobre o coronavírus e como respeitar os protocolos;
- Evitar o uso de materiais que não podem ser higienizados facilmente, ou destinar o uso individual destes recursos;
- Utilizar somente massinha de modelar caseira e após o uso deverá ser descartada;
- Ao chegar à sala de aula, a equipe pedagógica deve realizar os procedimentos de higienização recomendados;
- Todos os materiais de limpeza, inclusive o álcool 70% deve ser mantido em segurança e fora do alcance das crianças;
- Sempre que possível optar por brinquedos descartáveis e previamente higienizados (papel, papelão, folhas de árvore etc.);
- Planejar e organizar atividades ao ar livre sempre que possível, com grupos reduzidos e distanciamento entre os alunos. Exemplo: piquenique ou invés de lanches em ambientes fechados;
- Não utilizar fantasias;
- Promover rodas de conversa ou outras que incluam os cuidados com o corpo e a prevenção de doenças;





- Orientar e supervisionar a utilização adequada do álcool 70% pelos alunos;
- Introduzir o conceito de distância social (manter-se afastado de amigos, evitar aglomerações não tocando pessoas desnecessariamente etc.);
- Reforçar a necessidade de não abraçar o amigo neste momento e não compartilhar materiais;
- Incentivar os alunos a compartilharem sentimentos relacionados ao tempo em quarentena, suas preocupações, dúvidas e o que pensam a respeito desta pandemia;
- Ouvir as preocupações das crianças e responder às suas perguntas da forma mais adequada à faixa-etária; não sobrecarrega-las com muitas informações;
- Discutir as diferentes reações que elas podem vivenciar, e explique que é normal numa situação fora do comum;
- Enfatizar às crianças que elas podem contribuir muito para sua própria segurança e a segurança de outras pessoas;
- Ajudar crianças a entenderem os conceitos básicos de prevenção e controle. Fazer exercícios que demonstrem de que maneira germes podem se propagar. Por exemplo:
  - Usando água colorida para borrifar um pedaço de papel, observando como as gotículas se espalham;
  - Colocar uma pequena quantidade de tinta guache ou glitter nas mãos dos estudantes e pedir que lavem as mãos apenas com água e que percebam quanta tinta restou. E peça que repitam a lavagem;
- Estimular a lavagem das mãos de maneira correta e conforme as etapas preconizadas pela ANVISA cante uma música enquanto lavam as mãos, para ‘contar’ os 20 segundos de duração;
- Pensar em uma maneira de monitorar a lavagem das mãos, e dar prêmios para aqueles que o fazem com frequência e no momento certo;
- Tornar divertido o hábito de lavar as mãos, utilizando uma música, por exemplo, que pode ser cantada durante a lavagem;
- Usar bonecos ou marionetes para demonstrar os sintomas (espirros, tosse e febre) e o que fazer se eles se sentirem doentes (por exemplo, se a cabeça doer, se a barriga doer, caso se sintam muito cansados), e como confortar alguém que está doente;
- Fazer com que as crianças se sentem mais afastadas umas das outras, sugerir que elas façam alongamento, ‘abram as asas’, sempre mantendo espaço para que não encostem nos colegas;



- As máscaras faciais podem ser muito perturbadoras a princípio para uma criança pequena. Ver o rosto da professora coberto pode fazê-las sentirem-se ansiosas e assustadas. É por isso que é tão importante introduzir cuidadosamente máscaras de uma maneira positiva que elas possam entender;
- Reservar um tempo para garantir que as crianças entendam por que você está usando máscara. Elas podem não saber ou lembrar por que são necessárias;
- Usar crachás com a face de cada membro da equipe para que as crianças saibam quem está por baixo de cada máscara;
- Usar ferramentas simples para confortar e acalmar as crianças, por exemplo, contando histórias, cantando etc.;
- Estar preparado para manter as crianças calmas e seguras. Forneça informações corretas e claras;
- As crianças não conseguirão ver suas expressões; portanto, fale com a modulação de voz e use os olhos para transmitir emoções;
- Tentar ter brinquedos suficientes para que faça rodízio de limpeza;
- Orientar diariamente no início do dia para as crianças sobre o que fazer e o que não fazer;
- Manter mapeamento diário da situação de saúde das crianças;
- Reuniões Pedagógicas essenciais devem priorizar o acesso remoto por plataformas online, e presenciais manter o distanciamento com grupos reduzidos em local arejado.

## **SALA DE AULA**

- Ao chegar à sala de aula, cada criança deve ser acomodada de maneira que respeitem o distanciamento social;
- Todas as crianças deverão tomar banho e fazer a troca de roupa e retirada de máscara;
- O banho será individual, um de cada vez e supervisionado pela monitora;
- Todas as janelas e portas deverão estar sempre abertas;
- A lavagem das mãos com água e sabão também acontece com a frequência, sob supervisão das educadoras;
- Verificar a secreção nasal das crianças, pois pode haver contaminação, com papel descartável, em seguida higienizar as mãos para o asseio em outra criança;
- Respeitar os espaços demarcados entre as mesas e cadeiras;
- É importante conscientizar as crianças que elas devem respeitar as medidas de segurança evitando abraços ou qualquer contato muito próximo;
- O uso de materiais coletivos não será permitido;



- Alertar constantemente as crianças que não coloquem as mãos na máscara, nos olhos, nariz e na boca;
- Manter as crianças no ambiente externo o máximo de tempo possível;
- Buscar atividades lúdicas que favoreçam o distanciamento e a permanência da criança em ambiente externo;
- Os ambientes – pátio, banheiros – estão demarcados para respeitar o distanciamento e são higienizados frequentemente e após o uso de cada turma;
- Nada de aglomerações, limitando a circulação de pessoas na área externa e no interior da sala;
- As turmas deverão usar apenas as áreas externas designadas para sua turma;
- Higienizar os espaços e brinquedos recreativos antes e depois das crianças brincarem;
- Todos os brinquedos das salas deverão ser higienizados diariamente, a recomendação oficial da Anvisa é: colocar os brinquedos de molho em um balde com água e sabão por 10 minutos, depois colocar estes brinquedos em um balde contendo apenas água por 10 minutos, ao final distribuir os brinquedos em um local previamente limpo para secar espontaneamente. Mantenha o balde e a água fora do alcance das crianças para evitar o risco de afogamento;
- Todos os materiais de limpeza, inclusive o álcool 70% deve ser mantido em segurança e fora do alcance das crianças;
- Os materiais didáticos deverão ser higienizados antes e depois das realizações das atividades;
- Para conduzir as crianças de um espaço para outro da instituição, não será mais permitido elas darem as mãos ou fila e sim a criança irá andar de maneira espontânea sem segurar as mãos dos colegas e usando máscara;
- Os sinais e sintomas da Covid-19 mais comuns incluem febre, tosse falta de ar e dificuldade de respirar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) cansaço ou fadiga. A criança que ao longo dia apresentar algum destes sintomas deverá ser levada imediatamente para sala de isolamento usando máscara;
- A ocorrência deverá ser registrada em ficha específica e deverá ser feito acompanhamento do caso pela Coordenadora ou Diretora Pedagógica, que tomará as medidas necessárias para remoção o mais breve possível.



## **NO MOMENTO DO SONO/DESCANSO**

- Para montar e desmontar o ambiente do sono, o educador/auxiliar deverá usar todos os equipamentos de EPIs (touca, luvas, máscara e óculos);
- Manter o ambiente ventilado com portas e janelas abertas;
- Colocar as crianças de maneira alternada, pé e cabeça;
- Distanciamento dos colchonetes;
- Colchonetes deverão ser identificados e higienizados antes e depois do uso;
- Deverão ser guardados em sacos plásticos devidamente identificados com o nome da criança (roupas, lençóis, toalhas, cobertores, escova de dente, pente);
- Toalhas deverão ser colocadas para secar separadamente em local próprio e após a secagem deverão ser colocadas em sacos plásticos;
- Toalhas, lençóis deverão ser enviados para casa toda sexta-feira, para serem lavadas e higienizadas e devolvidas na segunda-feira;
- Proibido uso de ar condicionado e ventiladores em todo ambiente escolar.

## **NO MOMENTO DA ALIMENTAÇÃO**

- Todas as refeições serão nos refeitórios ou lugares designados para o consumo, e os lanches preferencialmente nas áreas externas designadas para cada turma;
- As monitoras deverão compor o prato de cada criança respeitando a individualidade e normas de distanciamento social;
- Lavar as mãos, conforme recomendado antes e depois de servir as refeições;
- Evitar conversas durante refeição;
- Evitar tocar mucosas do nariz, boca e olhos;
- O fracionamento das refeições deve ser feito por apenas um profissional que deverá seguir rigorosamente o uso de EPIs (máscara, touca, luvas e óculos de proteção) e a distribuição, pelos responsáveis da turma;
- Todas as crianças poderão repetir as refeições, até se sentirem satisfeitas;
- Deverá ter o cuidado para que não haja troca de pratos nas repetições das refeições;
- O auto-servimento está suspenso;
- Todas as mesas deverão ser higienizadas antes das refeições com álcool 70%;
- Verificar secreções nasais e fazer a higienização;
- Higienização das mãos de todas as crianças com álcool antes de iniciarem a refeição;



- As crianças deverão respeitar as demarcações de distanciamento evitando que uma sente de frente para outra.

## **SALA DE ISOLAMENTO**

A sala de isolamento é um local para permanência de colaboradores ou alunos que apresentem qualquer sintoma que aponte suspeita ao COVID-19. Essa permanência deve ser rápida e direcionada imediatamente para a solução.

Caso algum membro da comunidade escolar, no decorrer das atividades diárias, apresente sintoma associado à Covid-19 (febre, tosse seca, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça e prostração, dificuldade para respirar e/ou batimento das asas nasais), serão tomadas as seguintes providências:

- Comunicação imediata à Equipe Gestora;
- Encaminhamento imediato do (a) estudante ou o (a) colaborador (a) para ambiente isolado;
- Aferição da temperatura;
- Comunicar imediatamente ao (à) responsável, no caso dos (as) estudantes;
- Solicitar orientação, quando for o caso, junto a representante da Secretaria de Saúde para que este (a) o (a) apoie em casos de emergência, a fim de indicar o melhor encaminhamento imediato;
- Registro interno do ocorrido;
- Notificação a Coordenação Regional de Ensino para que esta informe às instâncias competentes das Secretarias de Estado de Educação e de Saúde;

## **SECRETARIA ESCOLAR**

- O atendimento da Secretaria Escolar será de forma virtual (telefone 3333-1552, e-mail [secretaria@inav.org.br](mailto:secretaria@inav.org.br), WhatsApp 99394-9017) em caso de necessidade extrema será feito atendimento presencial mediante agendamento prévio; evitando que estes tenham contato com os (as) estudantes;
- Toda a documentação deverá ser entregue de forma virtual, pelo e-mail [secretaria@inav.org.br](mailto:secretaria@inav.org.br), ou entregue na portaria em envelope lacrado, constando o nome e turma da criança.

## COZINHA

- Os materiais necessários para realizar a limpeza deste ambiente, incluindo depósito, deverão ser separados e de uso exclusivo;
- Dispor tapete sanitizante com solução desinfetante na entrada de cada cozinha;
- A nutricionista deve orientar e fiscalizar constantemente a limpeza do ambiente, higienização dos alimentos e cuidados com higiene respiratória;
- Pessoas que não fazem parte da equipe não poderão entrar na cozinha;
- Os colaboradores que trabalham na cozinha devem ter maior atenção quanto à higiene das mãos, que deve ser feita com maior frequência (chegada ao trabalho, após recebimento de mercadorias, antes e após manipular alimentos, após qualquer interrupção ao serviço, após qualquer saída do ambiente e sempre que necessário);
- As luvas não devem ser usadas como substituição à higienização das mãos. Devem ser trocadas com frequência e de forma correta, pois sua retirada incorreta pode ser um fator de risco, por ser um objeto que acumula sujeira, tornando um foco de contaminação;
- Os manipuladores e nutricionista deverão usar os equipamentos de proteção em todas as etapas de manipulação, como: uniforme branco que deve ser trocado na Instituição, sapatos, máscara e touca;
- Os uniformes deverão ser limpos e trocados diariamente;
- Proibido o uso de anéis, alianças, colares, pulseiras, brincos ou qualquer adorno, pois é foco de disseminação de doenças transmitidas por alimentos;
- Cabelos devidamente amarrados e protegidos com touca, não é permitido o uso de grampos ou presilhas, pois podem ser foco de contaminação, além de ser um perigo físico para a preparação dos alimentos;
- Unhas devem ser curtas, sem esmalte até mesmo base, e livres de micoses (quando houver estes casos, deve-se avisar imediatamente ao responsável técnico);
- Caso o colaborador use óculos, este deverá ser higienizado somente na pia de lavagem das mãos, antes da manipulação dos alimentos e sempre que for necessário;
- As luvas descartáveis não substituem a correta higienização das mãos, assim devem ser utilizadas somente na manipulação dos alimentos prontos para o consumo e devem ser trocadas sempre que houver mudança da atividade;
- As máscaras deverão ser trocadas sempre que estiverem úmidas e/ou sujas, pois na área de manipulação o vapor é maior e requer cuidado redobrado. Devem ser trocadas e guardadas em sacos plásticos e não no bolso;

- Expressamente proibido o uso de celulares dentro da área de manipulação e arredores, como: área de lavagem das panelas, depósito e área dos freezers;
- O cardápio será elaborado com alimentos que promovam fortalecimento do sistema imunológico;
- Todas as preparações deverão seguir critérios de desinfecção e higienização de utensílios, equipamentos e alimentos;
- Os alimentos como frutas e vegetais deverão ser higienizados com solução clorada por 15 minutos e devidamente lavados com água para serem consumidos ou manipulados imediatamente;
- Todos os legumes deverão passar por processo de cozimento, evitar servir alimentos crus;
- Todas as bancadas deverão ser higienizadas com álcool a 70%, em todas as etapas de preparação;
- A lavagem e higienização dos utensílios e equipamentos deverão seguir critérios de desinfecção: remoção da sujidade → deixar de molho em solução clorada por 15 minutos → deixar secar naturalmente → guardar nos locais adequados;
- Não é permitida utilização de panos para secar as louças;
- A limpeza e desinfecção dos espaços da cozinha devem ser realizadas diariamente sempre com hipoclorito de sódio e panos limpos;
- As atividades de higienização seguem o seguinte fluxo: todos os equipamentos, móveis e utensílios utilizados devem ser lavados e higienizados, seguindo todas as etapas necessárias para a higienização adequada de cada item conforme Procedimento Operacional Padronizado (POP) disponível na cozinha, conforme manual de boas práticas;
- Todas as portas deverão possuir sistema bate e volta para evitar tocar em maçanetas, evitando disseminação e contaminação;
- Todos os utensílios utilizados na higienização de chão e equipamentos são de uso exclusivo da cozinha como: panos e rodos. Proibido uso de vassouras;
- As buchas utilizadas para lavar os utensílios de preparo das refeições deverão ser higienizadas diariamente;
- Não são permitidos utensílios para armazenar sabão em barra e buchas, devem ser utilizados dispensers para utilização do detergente líquido;
- Recolher, imediatamente após as refeições, todos os sacos de lixo contendo restos de alimentos e depositar preferencialmente em contêiner trancado para evitar a possibilidade de reaproveitamento dos alimentos, visto que é expressamente proibido;

- **Diluição para solução clorada:** Água sanitária: diluir 01 colher de sopa de água sanitária / 1L água. Alvejante comum: 02 colheres de sopa de alvejante / 1L água.

## HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Local	Procedimentos	Produtos e Utensílios	Frequência
<b>Pisos</b>	- Retirar os resíduos com rodo envolto em pano higienizado, com água e detergente neutro; - Banho com solução clorada; - Retirar excesso com o rodo.	- Solução clorada; - Rodo e pano.	Diária e sempre que necessário
<b>Azulejos</b>	- Limpar com solução de álcool e água; - Secar natural.	- Solução clorada; - Rodo e pano.	Semanal
<b>Telas</b>	- Lavar com água e detergente neutro; - Enxaguar com água corrente. - Secar natural.	- Solução clorada; - Vassoura específica.	Semanal
<b>Portas</b>	- Lavar com detergente neutro com auxílio de vassoura; - Enxaguar com água corrente e a secar naturalmente.	- Solução clorada; - Vassoura específica.	Semanal
<b>Teto</b>	- Limpar com auxílio de um pano limpo e solução clorada.	- Solução clorada; - Pano limpo.	Mensal.

## HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Equipamento	Procedimentos	Produtos e Utensílios	Frequência
<b>Fogão</b>	- Raspar os resíduos, aplicar o produto puro, deixar agir por 10 minutos; - Retirar com esponja; - Limpar e secar.	- Esponja; - Desincrustante; - Pano específico.	Diária, após o uso.
<b>Forno</b>	- Raspar as grelhas diariamente com espátula; - Aplicar o produto por 10 minutos; - Enxaguar e deixar secar.	- Desincrustante; - Esponja; - Espátula; - Pano limpo.	Diária após o uso.
<b>Geladeira e Freezer</b>	- Limpar com pano descartável com solução clorada todos os compartimentos.	- Solução clorada; - Pano e bucha.	Semanal
<b>Bancadas</b>	- Retirar a sujidade com bucha e detergente neutro; - Aspergir álcool 70%; - Deixar secar	- Bucha; - Pano limpo; - Álcool 70%.	Diária após o uso e semanal.
<b>Utensílios</b>	- Lavar com detergente neutro e aspergir álcool 70% antes do uso e quando for guardar.	- Detergente; - Bucha; - Álcool 70%.	Diária após o uso
<b>Liquid. e Batedeira</b>	- Lavar as peças em água corrente remover os resíduos com esponja e detergente neutro; - Enxaguar em água corrente; - Secar as peças com papel toalha; - Pulverizar álcool 70%.	- Esponja; - Escova de nylon; - Detergente neutro; - Papel toalha; - Álcool 70%.	Diária após o uso



## **REFEIÇÕES DAS CRIANÇAS**

- Todas as refeições serão realizadas em refeitório ou lugares designados para o consumo, respeitando todas as regras de boas práticas de fabricação;
- Serão disponibilizados recipientes para distribuir as preparações nos refeitórios ou lugares designados para o consumo com capacidade para suprir todas as necessidades nutricionais das crianças, em quantidade e qualidade;
- No café da manhã e lanches, conforme preparações do dia serão disponibilizados utensílios individuais e recipiente apropriado como: pratos, copos, colheres e cumbucas, devidamente higienizados;
- Para evitar doenças transmitidas por alimentos as (DTA'S), todos os alimentos servidos em sala de aula terão controle de temperatura, realizado pela nutricionista através de planilha, conforme recomendações da Anvisa: os alimentos perecíveis devem ser refrigerados, preferencialmente abaixo de 5°C, e os cozidos quentes (acima de 60° C);
- O carrinho para transporte das refeições deverá ser higienizado com álcool 70% antes da saída para distribuição e assim que retornar para cozinha;
- Os utensílios: pratos, colheres e copos, deverão ser devidamente higienizados com álcool 70%, para serem levados às salas;
- Os responsáveis pelo transporte das refeições e utensílios deverão higienizar as mãos antes de iniciar esta atividade, além de usar os equipamentos de proteção individual: máscara, face shields ou óculos, luvas e capote;
- As sobras alimentares deverão ser acondicionadas em sacos de lixo e devem ser fechados imediatamente. Serão recolhidos e levados para o contêiner;
- Serão disponibilizados, recipientes para que pratos e talheres sujos sejam depositados distantes dos utensílios limpos.

## **REFEIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS**

- O responsável em montar os pratos dos colaboradores, deverá utilizar todos os equipamentos de proteção individual;
- O auto-servimento está suspenso;
- Todos os utensílios deverão ser higienizados previamente com álcool 70%.

## **ENTRADA DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

- Apenas por agendamento prévio e evitando que estes tenham contato com as crianças;

- Uso de máscara obrigatório;
- Aferir a temperatura na entrada e registrar a temperatura em ficha própria;
- Entrada só permitida se temperatura estiver abaixo de 37,5°;
- Higienizar os calçados em tapete sanitizante com solução de água sanitária e água;
- Passar álcool 70% nas mãos;
- Evitar filas, caso haja manter a distanciamento social;
- Depois de higienizadas, todas as mercadorias e alimentos in natura devem ser devidamente guardados nos locais específicos;
- As carnes recebidas devem seguir critérios de recebimento como: validade e temperatura e suas embalagens devem ser higienizadas com álcool 70%.

## **ORIENTAÇÕES PARA A EQUIPE DE LIMPEZA, COZINHA E MANUTENÇÃO ESCOLAR**

- A limpeza de todos os espaços da escola dificulta a transmissão da COVID-19;
- Em todos os ambientes, os protocolos de limpeza e desinfecção devem ser mais rígidos e realizados com maior frequência para evitar contaminação e propagação de doenças;
- Garantir que os ambientes estejam arejados, com janelas e portas abertas, dificulta a proliferação do vírus;
- O profissional de limpeza sempre deverá certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades;
- Proceder descarte de lixos ao menos 2 x ao dia;
- Varrer superfícies com um pano molhado, por meio da utilização da técnica úmida, o uso de vassouras e esfregões secos também não é recomendado, pois varrer a seco contribui para a dispersão de microrganismos;
- Para uma limpeza e desinfecção mais eficaz, recomenda-se que comece a limpeza de cima para baixo; ser iniciada pelas paredes, seguida por vidros, superfícies, objetos e, por último, piso. A limpeza deve acontecer das áreas menos sujas para as mais sujas; do fundo para a porta; do mais limpo para o mais sujo e em um único sentido, nunca em movimentos circulares ou de vai e vem;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes;
- Os panos de limpeza devem ser higienizados diariamente;

- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- As luvas não devem ser usadas como substituição à higienização das mãos. Devem ser trocadas com frequência e de forma correta, pois sua retirada incorreta pode ser um fator de risco, por ser um objeto que acumula sujeira, tornando um foco de contaminação;
- A lavadora de alta pressão não deve ser usada, pois pode causar a dispersão dos vírus presentes no ambiente;
- Ventiladores e ar condicionados devem estar sempre desligados;
- Cada ambiente deve ter seu kit de limpeza exclusivo, como por exemplo: kit para salas de aula, kit para banheiros, kit para cozinha, kit para corredores e área externa etc., devidamente identificados e contendo o produto específico para higienização da área;
- É recomendável fazer a higienização de pisos e banheiros no mínimo duas vezes ao dia, com água sanitária diluída em água:
  - **Diluição para solução clorada:** Água sanitária: diluir 01 colher de sopa de água sanitária / 1L água. Alvejante comum: 02 colheres de sopa de alvejante / 1L água.
- Corrimões, maçanetas, interruptores de luz ou quaisquer objetos ou superfícies compartilhadas devem ser limpos com álcool 70% assim como as mãos, após tocarem esses locais.
- Os produtos de limpeza não devem ser usados perto das crianças;
- A frequência de higienização das superfícies deve ser maior nas áreas onde há maior fluxo de pessoas e, conseqüentemente, mais contato, como: balcão da secretaria; maçanetas; cadeiras de uso comum; mesas; barras de apoio; corrimãos; interruptores; piso de entrada; aparelhos telefônicos; mouses; teclados; torneiras; pias.
- Não misturar produtos como saneantes, pois cada produto possui uma finalidade e um tempo de ação, por isso a aplicação de produtos de limpeza deverá respeitar as recomendações do fabricante;

Ambiente	EPI recomendados por tipo de limpeza:
Limpeza de banheiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Luvas emborrachadas.</li> <li>● Máscara.</li> <li>● Óculos de proteção.</li> <li>● Calçados fechados e impermeáveis.</li> <li>● Avental descartável ou lavável com mangas compridas.</li> </ul>
Demais ambientes (chão, paredes, móveis, objetos).	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Luvas emborrachadas.</li> <li>● Máscara</li> <li>● Óculos de proteção.</li> <li>● Calçados fechados e impermeáveis.</li> </ul>

## ESCALA DE LIMPEZA POR AMBIENTE

RESPONSÁVEL:

LOCAL:

PRODUTO A SER UTILIZADO:

HORÁRIO:

# COMO USAR E MANUSEAR AS MÁSCARAS



Higienize as mãos corretamente antes de colocar a máscara



A máscara deve cobrir o queixo e o nariz



Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais



Não toque na máscara e não a remova para falar



Retire a máscara pelas alças laterais, descarte-a adequadamente



Higienize novamente as mãos após retirar e descartar a máscara



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

# LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS



**1**  
Umedeça as mãos e os antebraços com água



**2**  
Aplique o sabonete líquido bactericida nas mãos

Esfregue e lave as mãos na seguinte sequência por 1 minuto:



**A**  
Palmas



**B**  
Dorsos e antebraços



**C**  
Espaços entre os dedos



**D**  
Polegares



**E**  
Unhas e pontas dos dedos



**F**  
Articulações



**G**  
Punhos



**H**  
Enxágüe as mãos e antebraços



**I**  
Seque as mãos com papel toalha. Se a torneira não tiver acionamento por pedal, feche a mesma com auxílio de papel toalha.



**J**  
Suas mãos estão limpas! Repita esse procedimento todas as vezes que precisar higienizar as mãos.



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília



- 1-Lavar as luvas com água e sabão;
- 2-Retire as luvas puxando a primeiro pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;
- 3-Segure a luva removida com a outra mão enluvada;
- 4-Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva;
- 5-Lave imediatamente as mãos com água e sabão.
- 6- Faça o descarte da luva em local apropriado.



[www.inav.org.br](http://www.inav.org.br)



[instituto-inav@uol.com.br](mailto:instituto-inav@uol.com.br)



[denuncia@inav.org.br](mailto:denuncia@inav.org.br)



QN 8A conjuntos 04 e 05 lotes 01 e 02 Riacho Fundo II, Brasília-DF,  
CEP: 71.880-110



CNPJ/MF: 04.192.012/0001-16



61 3434-5515 | 3333-1552



61 9 9394-9017



@institutonairvaladares



Nair Valadares Inav



**I N A V**

INSTITUTO NAIR VALADARES